

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 147/2025/SA de 02-06-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder abono pecuniário de 10 dias das férias regulamentares do período aquisitivo 23/07/2023 a 22/07/2024, para a servidora Fabiane Ribeiro Pinton, agente de fiscalização, matricula 771, lotado na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".